



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

Esclarecimentos Pregão Eletrônico 011/2022

Empresa Futura Empreendimentos Comerciais Ltda

Dúvida: Ao analisar o edital referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, sobreveio a dúvida no que concerne o item 10 (Qualificação Técnica), alínea "b" que informa a seguinte exigência:

b) Relação dos membros componentes da equipe técnica, com sua qualificação, devendo nela constar, além do responsável técnico citado na alínea "a", no mínimo, 1 (um) Engenheiro Eletricista, o qual, obrigatoriamente, deverá pertencer ao quadro da empresa, comprovando seu vínculo através de cópia autenticada da anotação da carteira profissional, ou contrato de trabalho, ou contrato social, no caso de sócio, ou CRPJ emitido pelo CREA nos termos da alínea "f";

A dúvida é: o engenheiro eletricista, deverá pertencer ao quadro da empresa no momento da referida Licitação ou no momento da contratação, caso a empresa seja declarada vencedora.

Resposta: No momento da análise de documentos de habilitação, a empresa deverá possuir em seu quadro fixo, o engenheiro, conforme informado no item 10 do Termo de Referência.